



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 13/2023

Cancela a data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que na data de 27 a 30 de março de 2023, 05 (cinco) vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal estarão participando do evento MARCHA MUNICIPALISTA em Brasília – DF, o que inviabiliza o quórum para a realização de sessão ordinária na data de 27 de março de 2023.

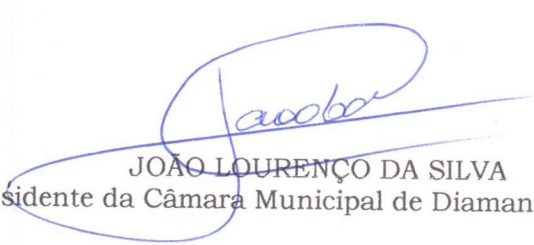
CONSIDERANDO que o Presidente já formulou a convocação de reunião extraordinária para votação dos projetos de lei pendentes de votação, durante a sessão ordinária ocorrida nesta segunda-feira, 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a data Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte do dia 27 de Março de 2023 para o dia 22 de Março de 2023, no horário regimental, às 20h15 no prédio da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 545

22 de Março de 2023

PG. 10/15



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 13/2023

Cancela a data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que na data de 27 a 30 de março de 2023, 05 (cinco) vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal estarão participando do evento **MARCHA MUNICIPALISTA** em Brasília – DF, o que inviabiliza o quórum para a realização de sessão ordinária na data de 27 de março de 2023.

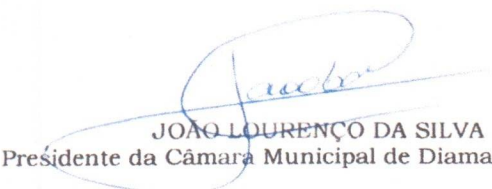
CONSIDERANDO que o Presidente já formulou a convocação de reunião extraordinária para votação dos projetos de lei pendentes de votação, durante a sessão ordinária ocorrida nesta segunda-feira, 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a data Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte do dia 27 de Março de 2023 para o dia 22 de Março de 2023, no horário regimental, às 20h15 no prédio da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

